

Contato:

(14) 9 9608-0696

Anhembi - Areiópolis - Bofete - Botucatu - Cesário Lange - Conchas - Guareí - Itatinga - Jumiirim - Laranjal Paulista  
Lençóis Paulista - Macatuba - Pardinho - Pereiras - Porangaba - Pratânia - Quadra - São Manuel - Tietê - Torre de Pedra

contato@nossoinformativo.com.br

11 a 17 de Dezembro de 2022

Ano X - Edição 463

## Cidadãos são homenageados pela Câmara de Vereadores de Conchas

Página 05



## Anhembi inaugura “Cozinha Alimentar”

Página 09

## Os trabalhos não param em Porangaba

Página 08

## Prestação de contas do presidente da Câmara de Bofete

Página 03

## Representantes de Torre de Pedra fazem bonito em torneio de futebol de mesa

Página 04

## Mais uma ocorrência triste em Pereiras

Página 03



**Aqui tem qualidade com economia sempre!**

**SUPER OFERTAS TODOS OS DIAS. VENHA CONFERIR!**




ACEITAMOS: VISA, MASTERCARD, SORO CRED, TICKET, REDE SHOP, VISA ELECTRON, Pagar.me, Mercado Pago



Rua Bahia, 544 - centro - Conchas/SP - Tel: (14) 3845-1873



**Advogados Associados**

**ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA - INSS**

**Aposentadorias: Rural - Urbano - Invalidez**  
**Auxílio Doença - Especial - Tempo de Serviço**  
**Pensão - Revisão - Loas - Acidente do Trabalho**

**Dr. Cláudio Miguel Caram**  
**Dr. Rodrigo Trevizano**  
**Dr. Roberto Augusto da Silva**  
**Dr. Rodrigo Gomes Serrão**  
**Dr. André Vinicius Silva**  
**Dr. Lucas Calixto da Silva**  
**Dr. Eraldo André Guarino Júnior**

**ESCRITÓRIOS:**  
São Paulo, São Miguel Arcanjo, Itapetininga, Tatui e Indaiatuba

**CENTRAL DE ATENDIMENTO:**  
Fones: (14) 3845-1503 | Whats: 9 9125-4130  
Rua Rio de Janeiro, 142 - Centro - Conchas/SP



**Aqui tem qualidade, com economia sempre!**



ACEITAMOS: VISA, MASTERCARD, SORO CRED, TICKET, REDE SHOP, VISA ELECTRON, Pagar.me, Mercado Pago

**clube das ofertas**

**JÁ SE CADASTROU? SIGA OS PASSOS:**

Baixe o app **Clube das Ofertas** Apple Store/Google Play

# Cadastra-se # Identifique-se com o CPF no caixa  
# Ative os descontos # Pronto! Você já tem acesso as nossas ofertas

Loja 01: Rua Prof. Erotides F. Gorga, 35 - Conchas/SP - Tel: (14) 3845-2583  
Loja 02: Av. Cristino Manoel de Miranda, 729 - Porangaba/SP - Tel: 3257-1860



**DESDE 1953**

**O LUCRO DA AGRICULTURA FICANDO NO BOLSO DO PRODUTOR AGRÍCOLA**

**REMINERALIZADORES**  
**INVESTIMENTO CONTÍNUO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**




LIMEIRA/SP: (19) 3451-5001 • CESÁRIO LANGE/SP: (15) 3246-1459 • PEREIRAS/SP: (14) 3888-1373 • calcariocruzeiro.com.br



**Circo do Paká**  
Esporte, Cultura, Lazer, Alugações e outros Antídotos contra o Stress

**Saudando a Galera/Sessão Maguila:** 1) A tragédia de Aracruz/ES, que teve comoção nacional por se tratar de um ato nefasto de terrorismo juvenil, trouxe também muita tristeza e desolação à Conchas, pois, entre as vítimas fatais, estava a professora Cybele Passos Bezerra Lara, esposa do Rubinho Lara, filho do casal amigo Noedir Lara (Lara “Conhaquinho/CFC”) e Dona Natalina. A eles, os meus mais sinceros sentimentos; e, indignado, pergunto: até quando o Brasil vai deixar de punir esses monstros terroristas menores de 18 anos? Cadeia para eles já! 2) Pelo lado feliz da vida, destaco as festas em Conchas pelos 106 anos de emancipação político-administrativa (dias 03 e 04, com shows musicais de Cezar & Paulinho, Rafa Manduca e Edson Fogaça, cururu do mestre Gusto Belo e desfile das escolas). E Pereiras também esteve em festas pela padroeira Nossa Senhora da Conceição, com missas e recreação na Praça da Matriz. 3) Um salve especial aos casais Amauri “Gordo” & Nádia (meus sobrinhos) e Felipe “Zé Cueio” & Denise, que festejaram os aniversários de seus filhos Matheus “Porcolino” e Helena, respectivamente. Estive nas duas festas, que, por sinal, foram maravilhosas. 4) Um lote grande de aniversariantes queridos: figura religiosa ímpar e baluarte da educação e cultura conchense, Lígia Lopes Parise; cracão AEL Master José “Ju Tike Striker” Ordele Junior; cracão Pode Erguer Léo “Cabeça de Jaca” Moisés; guardião da Justiça e vizinho da Riviera, juiz de direito Marcão Pimentel; pereirense-raiz Débora Miramontes; e mais: Carlão “Tricolor” Lima, Roberto Singer, Cida Martins, Felipe Antônio, Junior Mota, Hisako “Rosinha” Rosa, Ademar Lara, Adriano Posca, Altemar Silva, Nubia Burgareli, Sandro Martins, Sheila Brasil, Perla Queiroz, Ivan Camargo, Ana Luiza Medeiros, Mika Duarte, Gerson Ribeiro, Eduardão Firmino, Lurdes Silva e Rafael Paludetto. Parabéns! 5) Para apurar a técnica futebolística e a forma física e mental, venha para a AS Gestão Esportiva (Conchas, Pereiras e região—André (11) 94240-5959 e Jeferson Facebook e Instagram).

**Bola Rolando/Placar do Circo/Últimos Resultados:** 1) O meu “Galo da Comarca”, o glorioso Conchas F.C./CFC, dirigido pelos cartolas Dirceu “Borboleta” Silva, Manuel “Big Black” e Fidel “Le Grand”, foi o grande campeão da Copa Pereiras. Na final, disputada no Felipe Gazzola/UEP lotado, o CFC saiu perdendo, mas virou o jogo e venceu bonito ao forte Grêmio Paulista, de Laranjal, por 3 a 1, com gols de Marcos “Vinícol” Bento e dois de Alex “Anhemi”, que “matou a pau” e foi o destaque em campo. Parabéns ao CFC campeão, Grêmio Paulista vice, demais participantes e organizadores (Vitão & Cia.) da Copa Pereiras, que foi sucesso dentro e fora do gramado. 2) No campo do CRC, em Laranjal, aconteceu o clássico regional de masters entre o União Pereiras/UEP e a Laranjalense/AEL, ficando a vitória com os pereirenses por 3 a 0, gols de Gian e Luzinel “Baianinho”, que “estava inominável” e fez dois gols (vide Zona do Agrião). 3) O CAP Master +40 cumpriu tabela pelo campeonato de Cesário, pois já estava eliminado; porém, mantendo o brio comum ao clube fez uma ótima exibição com os seus reservas e obteve um ótimo empate por 1 a 1 com o União, gol de Eduardo Souza. 4) Em casa, a Anhemiense, do Clayton Show e dos meus primos Paulo e Regis, venceu o Arcor, de Rio das Pedras, por categóricos 4 a 2, gols de Marcio, Fabrício, Antônio e Alex. 5) Na próxima sexta-feira (09), às 19:00’, no Felipe Gazzola/UEP, a AS Gestão Esportiva realizará a festa de confraternização entre seus alunos, com futebol, churrasco e sertanejo. Depois, no dia seguinte, sábado (10), às 10:00’, no CAP Nou, o tradicional encontro fute-festivo de confraternização entre os Amigos do Tetê X Amigos do Messias. Como sou fominha e festeiro, estarei presente nos dois eventos.

**Zona do Agrião:** 1) Sempre disse ao meu pai que Romildo não era nome, mas palavra; porém, depois que eu soube o nome do arisco e versátil craque UEP Baianinho (Luzinel), me conformei. Mas ele me disse que seu nome é uma homenagem aos próprios pais, a mãe Luzia e o pai Nelson; e, então, ficou a junção Luzinel. Pois é, ele tem justificativa; já eu... Acho que o meu foi para homenagear meus bisavós portugueses, Romaria e Ildofonso; daí, deu a junção Romildo, ô ralhos! 2) Segundo o “repórter boca-de-esgoto” Marco Pé-de-Ferro, da CNM (Central de Notícias Maledicentes), o “astro-ancião” Hugo ½ Noite engatou novo namoro, mas “the love” deu “game over”. Após três meses de 0 a 0 na cama, a “mariposa”, sedenta, orientou o ½ Noite para que ele “inaiturasse o placar”: “Você não pode levar problema para a cama!”. E o ½ Noite, muito sincero, retrucou perguntando: “E onde você vai dormir?”. Apanhou mais que bode embarcado.

**Fechando as Cortinas:** 1) Entrar e sair de Conchas pela Marechal Rondon custa R\$ 15,20, o que, certamente, garante à concessionária da rodovia uma renda elevada. Então, pergunto: por que o trevo próximo ao pedágio há tempos e até agora quando escrevo (01/12, às 20:00’) permanece às escuras, gerando risco de acidentes? Não há recursos para trocar as lâmpadas? Ou o problema é da nossa prefeitura? Independentemente do responsável, o cidadão (pagador de pedágio e de impostos) exige uma solução urgente. 2) Voltamos aos tempos do “nunca antes na história desse país...” e um exemplo disso é o tamanho da equipe de transição formada pelo governo eleito, composta por mais de 300 figuras e com salários de até R\$ 17 mil, algo inédito na história do Brasil. Um avanço espetacular: nos gastos e no aparelhamento do Estado. Braziu!

**Romildo “Pakinha” Almeida**

Reflexão



Por: Ediuza Martins

**“Um novo dia irradia esperança, desperta sonhos, revigora coragem e fortalece a fé”**

Já dizia um amigo meu “Nada como um dia após o outro, com uma noite no meio pra gente descansar”.

Muitas coisas mudam de um dia para o outro, muitas coisas boas irradiam nosso dia, quando o nosso coração enche-se de esperança.

Um novo dia, desperta sonhos, quantas pessoas foram dormir sem esperança, ou expectativa de realizarem seus sonhos e acordaram hoje vendo os seus sonhos mais próximos?

Quantas pessoas foram dormir sem coragem de enfrentar a vida e acordaram hoje com a coragem revigorada?

Quantas pessoas foram dormir sem fé, e acordaram hoje cheias de fé?

Há dias que são como noites, a gente só consegue chorar, há outros que são como uma manhã, que já amanhece nos trazendo alegrias.

O choro que durou a noite inteira, já não faz mais parte da manhã de alegria.

Hoje é um novo dia.

Hoje a esperança será irradiada no seu coração, seus sonhos serão despertados, sua coragem será revigorada e sua fé fortalecida.

Hoje se enchem apenas de fé.

Colaboração:  
Elias Rufino



**Estudo Bíblico**

**Frutos dignos**

Produzi, pois, frutos dignos de arrependimento e não comeceis a dizer entre vós mesmos: Temos por pai a Abraão; porque eu vos afirmo que destas pedras Deus pode suscitar filhos a Abraão. Lucas 3:8

PENSAMENTO: Se Lucas fala que existem frutos dignos, quer dizer que podemos apresentar frutos indignos ou falsos. A reverência a Deus está muito além de vestes e religiosidade em cultos. Ela alcança e transcende aquilo que pensamos, mas reflete mais no que fazemos e como vivemos. Não adianta confessar Deus nos cultos públicos e a partir de segunda viver a parte do evangelho. As instruções bíblicas têm que ser gravadas em nosso coração e serem postas e prática nas nossas vidas todo o tempo.

ORAÇÃO: Senhor Deus, não quero ser um crente apenas durante o tempo em que estou dentro da igreja, mas muitas vezes tenho feito exatamente isso. Com esse tipo de vida tenho dado mau testemunho e envergonhado o Teu santo nome. Peça perdão pelo meu agir e peça a ajuda do Teu Espírito Santo para agir assim como eu falo. Eu oro em nome de Jesus. Amém.

*Pr. Paulo César*

**GRUPO REVIVER DA TERCEIRA IDADE DE CONCHAS**  
AVENIDA DR. JOSÉ PETILLO, 90 VILA ESPORTE-CEP 18570-000-CONCHAS  
CNPJ - 03.994.932/0001-95 TELEFONE : (14) 3845-7351

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O GRUPO REVIVER DA TERCEIRA IDADE DE CONCHAS, inscrito no CNPJ 03.994.932/0001-95, através de seus membros **CONVOCA** pelo presente edital, todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, conforme preceitua o Artigo 19º de seu Estatuto, a se realizar no dia **21/12/2022**, às **19:30** horas, na sede social do Grupo, situada na Avenida Dr. José Petillo, nº 90 – Vila Esporte, Conchas/SP, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Eleição e posse da Nova Diretoria.
- 2) Outros assuntos de interesse da Diretoria.

Conchas, 08 de Dezembro de 2022.

*Eliana Aparecida da Silva*  
Presidente



**Câmara Municipal de Torre de Pedra**  
Rua Francisco da Silveira Pedroso –39  
Centro- Cep. 18.265-000  
Fone (015) 3252-1104/32521173

Publicação Anual dos Valores dos Subsídios dos Vereadores e das Remunerações dos empregos Públicos.

(Art.31 XXV, das instruções nº TC-A-4046/026/93- do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

SUBSÍDIOS		REMUNERAÇÕES	
PRESIDENTE	R\$ 2.232,87	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	R\$ 4.539,78
VEREADORES	R\$ 1.488,58	CONTROLADOR INTERNO	R\$ 4.010,35
		AUXILIAR LEGISLATIVO	R\$ 3.494,79
		MOTORISTA	R\$ 3.110,28
		SERVEENTE	R\$ 2.234,95
		CONTADOR	R\$ 4.957,94

TORRE DE PEDRA, 12 de dezembro DE 2022.

*GENIVALDO ANTONIO VICENTINI*  
Presidente



**PERES CONTABILIDADE**

Abertura e Fechamento de Firmas | Serviços Fiscais e Contábeis  
INSS | Rural | Trabalhista e Imposto de Renda  
Pessoa Física e Jurídica | Contratos em Geral

**Roberto Peres | 1SP202812/0-3 | Contador**  
Rua Bahia, 152 - Conchas/SP - Tel: (14) 3845-1535/3845-3004

**COMUNICADO FACONNECT**

A FACULDADE CONECTADA - FACONNECT, instituição privada de ensino superior, credenciada nas modalidades Presencial e Ead pelo Ministério da Educação (Portaria de reconhecimentos nº 544 de 17 de abril de 2017, publicada no DOU de 23/09/2017 e Portaria 1628 de 19/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, código e-MEC 4889, com sede acadêmica na Rua Minas Gerais, 730, Centro, CEP 18570-000 - Conchas-SP, torna público seu EDITAL nº 03/2022 onde estarão abertas as inscrições para seu curso de graduação em Pedagogia (Licenciatura) nas modalidades Presencial e Ead para o ano de 2023. O Edital na íntegra encontra-se publicado no site da FACONNECT (www.faconnect.com.br)

**VAGAS DE EMPREGO**

**OPERADOR DE MÁQUINA**

Sopradora e injetoras com experiência em troca de moldes e regulação. Enviar curriculum no email: jafmira23@gmail.com

**FORNEIRO (VINIL)**

Admite-se com experiência comprovada. Enviar curriculum no email: jafmira23@gmail.com

**COMUNICADO**

O LIONS CLUBE DE CONCHAS E O HEMOCENTRO DA UNESP/BOTUCATU, com apoio da PREFEITURA DE CONCHAS, realizará no dia 21 de dezembro (quarta-feira) a Campanha de Coleta de Sangue que acontecerá na Sede do Lions Clube, sito a Rua Rio de Janeiro, 458, centro de Conchas das 08 às 12h. Participe e ajude a salvar vidas, pois doar sangue é um ato de amor.



**Nosso Informativo**

Uma publicação da empresa: Eudo Quaresma Martins ME - CNPJ: 30.371.483/0001-00  
Jornalista Responsável: Eudo Quaresma Martins | MTB 440 14/SP  
Contato: (14) 9 9608-0696  
E-mail: contato@nossoinformativo.com.br  
Facebook: fb.com/nossoinformativo - Tiragem: 8.000 mil exemplares.

**Circulação aos Sábados em:**  
Anhemi, Arealópolis, Bofete, Botucatu, Cesário Lange, Conchas, Guareí, Itatinga, Jumirim, Laranjal Paulista, Lençóis Paulista, Macatuba, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratânia, Quadra, São Manuel, Tietê e Torre de Pedra.

Todos os artigos e matérias são de responsabilidade de seus autores.



**PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

O Abatedouro de Aves Ideal, convida as pessoas Portadoras de Necessidades Especiais para participarem de processo seletivo. Os interessados deverão encaminhar currículo pessoalmente na Rua Ver. Marcos Martins, 111 - Zona Industrial Pereiras/SP - CEP: 18.580-000 - A/C Seleção ou para o e-mail: avesidealrh@rosaves.com.br



**NARDELLI PROPAGANDAS**

Anuncie seu comércio, evento ou promoção em nosso carro de som volante!  
**(14) 9 9188-8741**



# Prestação de contas do presidente da Câmara de Bofete



O vereador Eugênio Carlos Alves “Carlinhos do Carmo”, presidente da Câmara Municipal de Bofete reuniu vereadores e lideranças comunitárias numa audiência pública, na terça-feira, 6, para prestação de contas de sua gestão referente o biênio 2021/2022 frente a Mesa Diretora do Legislativo de Bofete.

Na oportunidade Carlinhos agradeceu a confiança dos demais vereadores e em especial a dedicação de todos os servidores da Casa de Leis que possibilitou uma administração eficiente e transparente zelando sempre pelo respeito ao dinheiro público. “Sei que assumi a Câmara despertando uma certa desconfiança de alguns vereadores, dos funcionários

e até mesmo de parte da população quanto a minha honestidade e capacidade de administrar, mas com apoio de todos, conseguimos mostrar um trabalho diferente e conquistamos a confiança e o respeito de todos. Isso é motivo de orgulho e muito agradecimento”, frisou Carlinhos para a reportagem do Nosso Informativo. Os servidores destacaram a

autonomia dada pelo presidente Carlinhos sem interferência em suas atividades o que possibilitou atender todos os vereadores de forma igualitária, além de garantir a eficiência da gestão. Mesmo os vereadores contrários politicamente ao grupo do qual pertence o vereador Carlinhos, enalteceram a maneira que o mesmo administrou a Casa de Leis.

## Vereadora VERÔNICA DA CODEPE teria sido ameaçada pelo Presidente da Câmara de Pereiras



Ao fazer uso da palavra durante a última Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiras quando da eleição dos integrantes da mesa diretora para o biênio 2023/2024, a vereadora Verônica da Codepe lamentou a postura de certo vereador, sem citar nome, que não honrava a palavra dada, motivo pelo qual um ser desta natureza não poderia ser chamado de homem, pois age segundo as suas conveniências em defesa dos interesses próprios. Para quem acompanha a política em Pereiras, mesmo a vereadora não citando nomes, ficou a dúvida se ela estava se referindo

ao vereador Adair Tristão, eleito pela oposição, mas que passou votar com o grupo da situação ou do vereador Betinho Silveira que no início de 2021, traiu o grupo do prefeito, que havia decidido que o candidato a presidente seria o vereador Neto Marques, e se colocou como candidato a presidente compondo chapa com os vereadores da oposição. Naquela época pessoas do grupo do prefeito gritavam no plenário que Betinho era traidor. O mesmo ocorreu com o vereador Adair em outras votações. Informações de bastidores dão conta que o acordo para Betinho ser presidente estava vinculado a ele votar em um candidato

apontado pela oposição agora ou que não votasse em Neto Marques. Nesta eleição Betinho e os vereadores da oposição teriam declarado votos ao vereador Ratinho, companheiro de Betinho, para presidente, mas pelas declarações conclui-se que Betinho que havia traído seu grupo para ser presidente, agora traiu seu companheiro Ratinho, se submetendo mais uma vez ao grupo do prefeito Miguel, o mesmo que ele simbolicamente fez o sepultamento político quando assumiu a prefeitura em 2009, e votou em Neto Marques para presidente da Casa de Leis para o biênio 2023/2024. Após o encerramento

desta sessão, a vereadora Verônica da Codepe alega que foi constrangida e ameaçada pelo vereador Betinho ainda nas dependências da Câmara Municipal, motivo pelo qual, Veronica procurou a Delegacia de Polícia para registrar um Boletim de Ocorrência com a seguinte declaração: “Após o encerramento da sessão ordinária realizada em 01/12/2022, ao me dirigir até o balcão da secretaria da Câmara Municipal de Pereiras, onde fiquei lendo as matérias apresentadas em sessão, neste momento fui abordada pelo então Presidente da Câmara Municipal de Pereiras, Sr. Roberto Luiz Silveira, que se dirigiu a mim com o dedo em riste falando de forma ameaçadora dizendo: Você está ferrada nas minhas mãos, a partir de agora você irá me conhecer. Como Presidente tenho que me conter, eu não posso, mas aqui em baixo você vai ver. Está ferrada... Mesmo após ser indagado, qual o motivo das injustas ameaças, Roberto Luiz Silveira, somente dizia: Você está ferrada”, registrou Verônica da Codepe na Delegacia de Polícia de Pereiras.

## Municípios recebem TOTENS de autoatendimento do Poupatempo



Na quarta-feira, 7 de dezembro, o diretor da PRODESP, Murilo Macedo, esteve em Bofete para participar do evento regional de entrega dos TOTENS de autoatendimento do Poupatempo aos prefeitos e representantes dos municípios da região. Na oportunidade, além de Bofete, foram contemplados os seguintes municípios: Anhembi, Cesário Lange, Conchas, Guareí, Jumirim, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Quadra, Saltinho e Torre

de Pedra. O prefeito Claudécio José Ebúrneo (Torão) agradeceu o governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia, por mais um compromisso assumido e cumprido com os municípios, agradeceu o diretor da PRODESP e a todos que prestigiaram o evento. “Esse TOTEM de autoatendimento do Poupatempo vem para facilitar o acesso da população aos serviços públicos evitando o deslocamento para outras cidades, por isso somos gratos por mais esta conquista”, disse o prefeito Torão.

## Mais uma ocorrência triste em Pereiras

Na sexta-feira, 9, as redes sociais foram tomadas por uma verdadeira comoção social com votos de pesar e solidariedade para com a família do jovem Wagner dos Santos Titton que lamentavelmente foi vítima de suicídio, por enforcamento, conforme boletim de ocorrência da Polícia Militar. Foram várias as manifestações em apoio a família deste jovem que mesmo tendo uma vida normal junto a familiares e amigos, estava passando por quadro de depressão, sendo assistido pelos profissionais da saúde, conforme relatos de familiares, sendo que lamentavelmente, sem culpados, a depressão venceu. Neste momento de extrema dor registramos aqui os votos de pesar e solidariedade a toda a família ecoando as manifestações das redes sociais, principalmente para dar um alerta a todos nós, instituições religiosas e o poder público sobre a necessidade de estarmos mais atentos para com os nossos semelhantes, pois tem sido alarmante o número de ocorrências desta natureza no município de Pereiras. E, nesse sentido, vamos compartilhar o texto postado nas redes sociais por Patrícia Neves do Amaral que certamente é um chamado para que todos possamos buscar meios de apoiar ainda mais todas as vítimas de quadro depressivo. Segue o texto: “Estamos em uma situação alarmante!!!!COM SAÚDE MENTAL NÃO SE BRINCA. Na nossa sociedade ainda existe muita informação

equivocada sobre transtornos mentais. Hoje, muita gente já entendeu que depressão não é frescura e sim uma doença mental que precisa ser levada a sério. Aqui na nossa cidade infelizmente NÃO estamos recebendo o auxílio que necessitamos. Os pedidos de ajuda, porém, esbarram nos muros de uma rede de saúde mental PRECÁRIA e totalmente INSUFICIENTE para atender a uma demanda que só cresce. Secretaria de Saúde não tem se posicionado nem colocado medidas efetivas em relação a isso. Qual é o valor de nossas vidas para a sociedade e em especial para o Estado? A rede de apoio é muito importante para garantir o tratamento da pessoa com depressão, pois serão as pessoas que irão ajudar no enfrentamento das crises, acolhimento e incentivo diário. É necessário esse acompanhamento mais próximo até para que comportamentos fora do padrão sejam sinalizados para o psiquiatra e o psicólogo. Quando a pessoa dá sinais de alerta, a busca por um(a) profissional de saúde deve ser imediata, visando apoiar o processo de reabilitação, a busca por um tratamento que ajude a aumentar os fatores de proteção e diminuir os riscos de suicídio. A medicação em alguns casos ajuda, mas a escuta é fundamental. É preciso encontrar caminhos, tecer outros planos terapêuticos. SOU VÍTIMA DESSE DESAMPARO”. Escreveu Patrícia Neves do Amaral.



## Encontro da Felicidade em Torre de Pedra



Em 29/11 o CRAS de Torre de Pedra promoveu um delicioso café da manhã comunitário para o grupo da Terceira Idade “Programa Encontro da Felicidade - Vivendo a Melhor Idade” contando com a participação dos amigos da Terceira Idade/Vôlei Adaptado da cidade de Guareí para a disputa de um amistoso. Torre de Pedra contou com a equipe do time feminino e do time mascu-

lino, onde também recebeu alguns jogadores masculinos da cidade de Porangaba. Após a recepção, aconteceu a abertura do evento pela Secretária da Assistência Social Zilma Valério tendo ainda a participação do Sr. Pedro Muniz que elevou a Deus em oração e todos unidos orando a Prece do Pai Nosso em agradecimento pela oportunidade de viver mais uma manhã tão agradável. Após a confraternização,

repleta de delicias doces e salgados preparados pelo grupo da Terceira Idade, aconteceu o jogo amistoso. Parabéns a todos os jogadores e jogadoras que deram o melhor, fechando o placar com a vitória do time feminino de Guareí e a vitória do time masculino de Torre de Pedra. AGRADECIMENTOS DA EQUIPE: Marcelo, nosso professor/treinador e a Fernanda Pedroso coordenadora da Terceira

Idade pela realização do Evento; a toda equipe do CRAS, através da Coordenadora Cláudia Jacob, da secretária da Assistência Social Zilma Valério; Rosalém e equipe do Ginásio de Esportes por toda assistência e o apoio da Prefeitura Municipal, Prefeito Ciro Pedroso e Primeira Dama Carol que estiveram presentes junto com a torcida para nossos atletas.

Fonte: Redes Sociais do CRAS/Torre de Pedra

## Representantes de Torre de Pedra fazem bonito em torneio de futebol de mesa



Os torrepedrenses André Corrêa Francisco e Luiz Arthur Pereira Pontes fizeram bonito na Copa do Mundo de Futebol de Mesa, terceiro torneio promovido pela Liga Academia de Sorocaba, no sábado (3), na sede do Esporte Clube Paulistano. André foi o vice-campeão da Série Ouro. Ao longo da competição, fez 11 jogos e obteve sete vitórias, dois empates e duas derrotas. Marcou 45 gols e sofreu 27. Na final, perdeu por 5 a 3 para o curitibano Murilo Di Cicco em um jogo

bastante equilibrado e emocionante. Por sua vez, Luiz Arthur sagrou-se campeão da categoria sub-18. Depois do empate por 0 a 0, diante do sorocabano Pietro Ercolim – no futebol de mesa são dois tempos de dez minutos cada, ele levou a melhor sobre o adversário nos pênaltis. A Copa do Mundo reuniu 18 botonistas no total e alguns deles da Capital. Tanto André quanto Luiz Arthur retornaram a Torre de Pedra satisfeitos com os resultados obtidos e motivados em buscar mais títulos na temporada 2023..

## Com apoio da Prefeitura, o Conselho de Pastores comemorou o Dia da Bíblia em Bofete com a apresentação de Soraya Moraes



No domingo, 11, o Conselho de Pastores de Bofete com apoio da administração

municipal, promoveu um evento gospel em comemoração ao “Dia da Bíblia” tendo como atração a cantora Soraya

Moraes e participação de várias igrejas do município e visitantes de cidades vizinhas. Mesmo com o tempo chuvoso

um grande público se fez presente para ouvir a palavra de Deus e prestar culto de adoração.

Parabéns a administração municipal pela estrutura coberta oferecida para realização do evento e parabéns em especial

aos pastores e membros das igrejas que abrilhantaram a festa em homenagem ao “Dia da Bíblia”

## Ação da GCM de Laranjal Paulista contra o tráfico de drogas

No final da manhã da quarta-feira, 14, em patrulhamento pela Rua Brasília Ferrari dos Santos (Maresia) na Vila Zalla em Laranjal Paulista nas proximidades de uma praça pública, local onde usuários e traficantes utilizam para fazer uso, bem como vendas de dro-

gas entorpecentes, a guarnição da Guarda Civil Municipal (GCM) avistou em atitude suspeita um indivíduo, conhecido nos meios policiais pela prática de tráfico e furtos a resistências. Ao avistar a viatura, o indivíduo dispensou uma sacola e empreendeu fuga. Ao recolher a sacola, a GCM visualizou diversos entor-

pecentes e iniciou o acompanhamento do indivíduo, logrando êxito em abordá-lo na Rua Lázaro Pires, sendo dado voz de prisão e lido seus direitos. O indivíduo foi conduzido até o Pronto Socorro Municipal e posteriormente ao distrito policial, onde o delegado Dr. Francisco José Zalla Catojo, tomando ciência

da ocorrência, ratificou a voz de prisão mantendo o indivíduo a disposição da Justiça. Foram apreendidos: 23 “buchas” de maconha; 109 Microtúbulos contendo substância semelhante a Crack; 22 Microtúbulos com substância semelhante a cocaína e R\$ 20 reais em moeda corrente.



# Conchas

## Cidadãos são homenageados pela Câmara de Vereadores de Conchas



Seguindo as atividades em comemoração ao aniversário de 106 anos de Emancipação Política do Município, na quinta-feira, 8, a Câmara Municipal de Conchas realizou uma Sessão Solene para homenagear cidadãos que prestaram relevantes serviços ao município ou que enalteceram o nome de Conchas no desempenho de suas atividades outorgando-lhes Título de Cidadão Conchen-

se e Benemérito. Homenageados: Sr. Alessandro Bernardes Pereira; Sr. Danilo Chagury Paladini; Deputado Estadual Danilo Mascarenhas Balas; Deputado Estadual Fernando Henrique Cury; Sr. Donizetti Aparecido Camargo da Veiga (cantor da galopeira que ainda soltou sua voz no plenário acompanhado do seu pai Bil); Sr. Luís Carlos Posso; Sr. Pe. Maciel Osvaldo de Souza e Sr. Santo Bal-



dassin. Além do prefeito Júlio Tomazela e esposa Aline Tomazela, presidente da

OAB Dr. Emilio Cesário Venturrelli, Comandante da PM/Conchas Sgt. Tocchio e demais convidados, tam-

bém prestigiaram o evento familiares e amigos dos homenageados. Parabéns ao Coral Muni-

cipal de Conchas que abriu o evento com belíssimas apresentações.

## Prefeito de Conchas passa por mais um processo de cassação



Na quinta-feira, 8, o prefeito de Conchas Júlio Tomazela Neto passou por mais um processo de cassação na Câmara Municipal de Conchas. Há mais de 90 dias a Casa de Leis recebeu uma denúncia com pedido de instauração de Comissão para apurar crimes de responsabilidade supostamente praticados pelo denunciado. A defesa iniciou a sessão alegando que a Comissão havia perdido prazo para proceder o julgamento do prefeito, sendo mencionado ainda por alguns vereadores que a própria denunciante não compareceu para ser ouvida pela Comissão e que o relator pautou seu relatório pela procedência e cassação do denunciado única e exclusivamente pelo depoimento de uma testemunha que havia sido exonerada do cargo em processo de sindicância.

A acusação alega que o relatório foi pautado em provas documentais e testemunhais. O presidente da Casa de Leis indeferiu todas as questões de nulidade apresentadas pela defesa e prosseguiu a sessão de julgamento, sendo que ao final uma das denúncias (contratação de empresa de jardinagem) foi arquivada por unanimidade de votos e os demais crimes tipificados pela Comissão na aquisição e pagamento dos tablets (infração político administrativa, quebra de decoro, crime de responsabilidade e cassação de mandato) receberam 5 votos favoráveis e 4 votos contrários a existência dos crimes. Diante do exposto e considerando que para perda do mandato do prefeito seriam necessários 6 votos, o processo foi arquivado e o prefeito se viu livre de mais um processo de cassação.

## Corral Municipal, Banda Lira Antoniana, Wilson Carlos e Papai Noel despertaram a magia do “Natal Luz” promovido pela Prefeitura de Conchas



Na noite de sábado, 10, a Prefeitura Municipal de Conchas inaugurou a iluminação da Praça Tiradentes denominada “Natal Luz” resgatando

a participação das famílias na praça de Conchas para prestigiarem as monumentais apresentações do Coral Municipal, Banda Lira Antoniana e Wilson Carlos na “Cantata de Natal” que ainda

teve a presença do “Papai Noel”. Em sua fala o prefeito Júlio Tomazela Neto falou da alegria de resgatar a magia do natal e firmou o compromisso de trazer de volta o chafariz, um

marco histórico de Conchas, para o próximo ano. Anunciou ainda que a Praça da Matriz, a Praça da Bíblia, na COHAB 4 e a Praça de Juquiratiba também receberão iluminação de natal.

**QUARESMA & ALIBERTI**  
ADVOGADOS  
RUA GOIAS, 190 - CENTRO - CONCHAS/SP - TEL: (14) 9 9804-8517

**artesanato da BAHIA**  
(14) 99620-1549



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI  
 PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES  
 CNPJ N.º 46.634.267/0001-31  
 Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro  
 Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 3258-8300  
 E-mail: [gabinete@guarei.sp.gov.br](mailto:gabinete@guarei.sp.gov.br)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

EDITAL - Retificado

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, no uso de suas atribuições legais, e considerando que por meio do Decreto nº 1607 de 01/12/2022, foi instaurado Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de Auxiliar Educacional, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional – ADE, Auxiliar de Transporte Escolar – ATE, Professor Auxiliar – Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Arte, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Educação Física, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Inglês e Psicopedagogo junto à Secretaria Municipal de Educação todos por prazo determinado.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de contar com o mencionado servidor, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO os motivos e as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, conforme acima especificado, por tempo determinado, regido pela CLT, Lei Municipal nº 3490 e observado o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da Comissão instituída pelo Decreto Municipal nº 1607 de 28/12/2022 e se constituirá de:

1 – Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha para a função de Auxiliar Educacional, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional – ADE, Auxiliar de Transporte Escolar – ATE, Professor Auxiliar – Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Arte, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Educação Física, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Inglês e Psicopedagogo.

II – Títulos, de caráter classificatório:

A pontuação máxima na prova de títulos será de 10,00 (dez) pontos, tendo caráter unicamente classificatório e será somada à da prova escrita para obtenção da nota final do candidato.

A pontuação na prova de títulos será constituída pela análise de anexos de tempo de serviço e certificados de frequência em cursos de pós-graduação específicos na área da educação, para os cargos do magistério, em conformidade com as seguintes especificações:

a) Atestado de Tempo de Serviço no magistério público municipal de Guareí: 0,010 (dez milésimos) por dia trabalhado até no máximo 10 (dez) pontos.  
 Para ser considerado válido o Atestado de Tempo de Serviço deverá ser preenchido, conforme anexo V deste Edital e assinado pelo Superior Imediato da Unidade Escolar, onde o candidato exerceu as mesmas funções do cargo inscrito para concorrência.

b) Títulos acadêmicos:

Títulos acadêmicos	Pontuação Máxima	Número de títulos admitidos
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação a nível de Doutorado.	10,00	01
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação a nível de Mestrado.	05,00	01
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação a nível de Especialização <i>Lata</i>	03,00	01

Página 1 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI  
 PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES  
 CNPJ N.º 46.634.267/0001-31  
 Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro  
 Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 3258-8300  
 E-mail: [gabinete@guarei.sp.gov.br](mailto:gabinete@guarei.sp.gov.br)

a) Língua Portuguesa: 05 (cinco) questões;  
 b) Conhecimentos Gerais do Município: 05 (cinco) questões;  
 c) Legislação e Temas da Educação: 05 (cinco) questões;  
 d) Conhecimentos Específicos: 05 (cinco) questões;

7.4 - Não será permitida a realização da prova fora do local, horário e data divulgados para a seleção, assim como o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo no local de aplicação da prova.

7.5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento do portão, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha e obrigatoriamente do documento de identidade original (o mesmo utilizado para inscrição), contendo foto e o comprovante de inscrição.

7.6 - A duração da Prova Escrita será de 02 (duas) horas para todas provas, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcrito, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais da sala.

7.7- O candidato que não apresentar o documento de identidade será impedido de realizar a prova.

7.8- Durante a realização da prova não será permitido ao candidato o uso de materiais de consulta, de telefones celulares, relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, óculos escuros, *goggles*, protetor auricular, máquinas calculadoras, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.

7.9 - Não haverá segunda chamada ou repetição da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

7.10 As publicações acerca do Processo Seletivo Simplificado dar-se-ão no site [www.guarei.sp.gov.br](http://www.guarei.sp.gov.br) e demais meios de comunicação disponíveis no Município.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A classificação do candidato será obtida mediante a somatória da Prova Escrita e dos Títulos.

8.2 A pontuações provenientes dos títulos apenas serão acrescidas, caso o candidato venha a atingir o número mínimo exigido para habilitação na prova escrita.

8.3 A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, obedecendo à seguinte pontuação:

1- Questões Objetivas, composta por 20 (vinte) questões com os pesos, de acordo com os cargos:

a) Para os cargos de: AUXILIAR EDUCACIONAL, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – ADE, AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR – ATE:

- ✓ Língua Portuguesa - composta por 05 questões equivalentes a 04 pontos cada uma. Total: 20 pontos;
- ✓ Matemática - composta por 05 questões equivalentes a 03 pontos cada uma. Total: 15 pontos;
- ✓ Conhecimentos Gerais do município – composto por 05 questões equivalentes a 03 pontos cada uma. Total: 15 pontos;
- ✓ Conhecimentos Específicos – compostos por 05 questões equivalentes a 10 pontos cada uma. Total: 50 pontos.

B) Para os cargos de: PROFESSOR AUXILIAR – ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) – ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) – INGLÊS E PSICOPEDAGOGO:

Página 4 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI  
 PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES  
 CNPJ N.º 46.634.267/0001-31  
 Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro  
 Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 3258-8300  
 E-mail: [gabinete@guarei.sp.gov.br](mailto:gabinete@guarei.sp.gov.br)

Prefeitura Municipal de Guareí, em 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ AMADEU DE BARROS  
 Prefeito Municipal

FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA  
 Secretário Municipal de Educação

ANEXO II  
 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA OS CARGOS DE:

Auxiliar Educacional, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional – ADE e Auxiliar de Transporte Escolar – ATE:

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

MATEMÁTICA

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS

História e Geografia de Guareí (Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas. Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município). Organização e estrutura política vigentes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Para o cargo de: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Objetivos e funções da creche. Organização Administrativa: a direção e o cotidiano da creche. Aspectos do desenvolvimento da criança (físico, social, cognitivo e afetivo). Cuidados físicos e de higiene com a criança. O ambiente físico/afetivo da creche. A relação Auxiliar de

Página 7 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI  
 PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES  
 CNPJ N.º 46.634.267/0001-31  
 Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro  
 Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 3258-8300  
 E-mail: [gabinete@guarei.sp.gov.br](mailto:gabinete@guarei.sp.gov.br)

Nota acompanhada de histórico Escolar.

Certificado de conclusão de curso de graduação acompanhado de histórico Escolar.	02,00	01
--	-------	----

Não serão considerados para fins de acréscimo de pontuação, os certificados constituídos de formação mínima exigida para ingresso do cargo.

2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma gratuita no período de 14/12/2022 a 03/01/2023 das 08h00 às 12h00 das 13h00 às 16h00, somente na Secretaria Municipal de Educação com endereço na Rua José de Oliveira Matos, nº 36, Alto do Cruzeiro, Guareí, por meio de requerimento conforme o Anexo I deste Edital.

2.1 - No ato da inscrição o candidato ou procurador devidamente constituído, deverá apresentar os documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência, dos quais serão extraídas cópias e anexadas ao requerimento de inscrição, juntamente com o instrumento procuratório, quando for o caso, que ficará retido.

2.2 - O candidato que desejar apresentar títulos deverá apresentá-los em xerocópia no momento da inscrição. As cópias dos certificados acompanhados do respectivo histórico escolar deverão estar autenticados e inseridos em envelope para entrega.

3 - DO PRAZO DE VALIDADE E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

3.1 O processo seletivo terá vigência para contratações a serem efetuadas no ano letivo de 2023 podendo ser prorrogável excepcionalmente por mais um ano a critério da Administração Pública Municipal, contados a partir da data da publicação da Homologação em jornais de circulação regional.

3.2 O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.

4 - DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, DO LOCAL DE EXERCÍCIO E JORNADA DE TRABALHO.

4.1 O Processo Seletivo Simplificado visa a seleção de:

VAGAS	FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Auxiliar Educacional – ADE	RS 1.457,59	40 horas semanais.
01	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI	RS 1.212,00	40 horas semanais.
CR*	Auxiliar de Desenvolvimento Escolar – ADE	RS 1.212,00	40 horas semanais.
CR*	Auxiliar de Transporte Escolar – ATE	RS 1.212,00	40 horas semanais.
CR*	Professor Auxiliar – Fundamental	RS 22,00 a hora aula	De 30 a 40 horas semanais.
01	Professor de Educação Básica I – PEB I – Arte	RS 22,00 a hora aula	De 30 a 40 horas semanais.
01	Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Física	RS 22,00 a hora aula	De 30 a 40 horas semanais.
CR*	Professor de Educação Básica I – PEB I – Inglês	RS 22,00 a hora aula	De 30 a 40 horas semanais.
CR*	Psicopedagogo	RS 2.680,17	40 horas semanais.

\* Cadastro Reserva.

Página 2 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI  
 PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES  
 CNPJ N.º 46.634.267/0001-31  
 Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro  
 Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 3258-8300  
 E-mail: [gabinete@guarei.sp.gov.br](mailto:gabinete@guarei.sp.gov.br)

- ✓ Língua Portuguesa - composta por 05 questões equivalentes a 05 pontos cada uma. Total: 25 pontos;
- ✓ Conhecimentos Gerais do município – composto por 05 questões equivalentes a 05 pontos cada uma. Total: 15 pontos;
- ✓ Legislação e Temas da Educação – compostos por 05 questões equivalente a 05 pontos cada uma. Total: 25 pontos;
- ✓ Conhecimentos Específicos – compostos por 05 questões equivalente a 07 pontos cada uma. Total: 35 pontos.

8.4 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos para função de Auxiliar Educacional, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional – ADE, Auxiliar de Transporte Escolar – ATE, Professor Auxiliar – Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Arte, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Educação Física, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Inglês e Psicopedagogo.

8.5 Em caso de igualdade de pontos na Nota Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento (Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003).

b) tiver maior número de filhos menores;

c) obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

8.6 Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no item 8, subitem 8.5 - letras "a", "b" e "c", se persistir o empate na última posição do cargo em disputa, a vaga será definida por sorteio pela Comissão, na presença dos candidatos empatedados.

9 - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Será excluído, sumariamente, do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) Não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, bem como outras determinações previstas no presente Edital;

b) Não apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

c) Não comparecer na data, local e horário determinados para a realização das Provas;

d) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido uma hora do início da mesma;

e) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;

f) Obter resultado nulo ou inferior ao mínimo estabelecido no item 8.2;

g) Comunicar-se, durante a prova, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou as disciplinas determinadas para o Processo;

h) Tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, bem como aos Coordenadores, Auxiliares e Autoridades presentes.

10 - DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso ao Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do gabarito e do resultado preliminar, ambos, a ser divulgados no site [www.guarei.sp.gov.br](http://www.guarei.sp.gov.br) ou mural da Prefeitura.

10.2 - O candidato interessado em apresentar recurso deverá preencher o formulário padrão, conforme anexo III deste Edital, e em seguida, encaminhá-lo à Comissão, no mesmo endereço da inscrição, para apreciação.

10.3 - Cada Recurso deverá ser apresentado devidamente justificado.

10.4 Não será dado seguimento a recurso:

a) sem nome ou assinatura do requerente;

Página 5 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI  
 PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES  
 CNPJ N.º 46.634.267/0001-31  
 Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro  
 Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 3258-8300  
 E-mail: [gabinete@guarei.sp.gov.br](mailto:gabinete@guarei.sp.gov.br)

Desenvolvimento Infantil/criança. Jogos Infantis. Legislação - Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Artigos 1º ao 6º; 13; 15 a 18; 53 a 59; 131 a 135 - Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Para o cargo de: Auxiliar de Desenvolvimento Educacional – ADE

Objetivos e funções da unidade escolar. Organização Administrativa: a direção e o cotidiano da unidade escolar (Fundamental). Aspectos do desenvolvimento da criança (físico, social, cognitivo e afetivo). Cuidados físicos com a criança. O ambiente físico/afetivo da unidade escolar. Noções de higiene pessoal e de manipulação de alimentos. Relações humanas no trabalho. Prevenção de acidentes no trabalho. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal 8069 de 13/07/1990. Noções de Primeiros Socorros.

Para o cargo de: Auxiliar de Transporte Escolar – ATE

Comportamento e Postura Profissional. Competência Social. Princípios da Ética Profissional. Regras para o Percorso do Transporte Escolar. ECA – Estatuto da criança e adolescente. CTB – Código de trânsito Brasileiro.

Para o cargo de: Auxiliar Educacional

BRASIL - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Artigos 53 a 59; 136 a 137.

BRASIL - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996. (Redação atualizada).

BRASIL - Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educacionais Especiais.

UNESCO. Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem. Brasília: UNESCO, 2017. Disponível em: <https://unesco.unesco.org/pt/482721p000025197>.

PARA OS CARGOS DE:

Professor Auxiliar – Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Arte, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Educação Física, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Inglês e Psicopedagogo.

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego da estrutura, formação e classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Significação literal e contextual de vocábulos. Análise sintática: sujeito, termos ligados ao nome e termos ligados ao verbo. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos e correspondência oficial.

Página 8 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI  
 PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES  
 CNPJ N.º 46.634.267/0001-31  
 Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro  
 Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 3258-8300  
 E-mail: [gabinete@guarei.sp.gov.br](mailto:gabinete@guarei.sp.gov.br)

4.2 - A contratação será por prazo determinado compreendendo um ano letivo, sendo permitida prorrogação por igual período.

4.3 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão chamados pela ordem de classificação. Na hipótese de desistência ou exclusão do primeiro colocado serão convocados os demais candidatos na ordem de classificação.

5 - DA CONVOCAÇÃO, REGIME JURÍDICO.

5.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão chamados pela ordem de classificação e admitidos pelo Regime Geral de Previdência Social - CLT. Na hipótese de desistência ou exclusão do primeiro colocado serão convocados os demais candidatos na ordem de classificação.

5.2 - Não poderão assumir as funções, pessoas com 75 (setenta e cinco) anos ou mais, conforme vedação prevista na Constituição Federal.

6 - DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS:

6.1 - As atribuições e requisitos específicos de cada cargo constam do anexo IV do presente Edital.

7 - DA PROVA E DAS PUBLICAÇÕES

7.1 As Provas Escrita Objetiva será aplicada no dia 15 de janeiro de 2023 (domingo).

7.2 - Todas provas objetivas terão duração de 02 (duas) horas e serão aplicadas na E.M.E.F. “Prof. João Alcindo Vieira”, Rua Tiradentes, 100, Centro, Guareí – SP. Tendo o candidato que permanecer pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos na sala de aplicação, sob pena de ser excluído do certame.

7.2.1 - A prova objetiva correspondente aos cargos abaixo terão início às 08h00 no dia 15/01/2023: Professor Auxiliar – Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Arte, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Educação Física, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Inglês e Psicopedagogo

7.2.2 - A prova objetiva correspondente aos cargos abaixo terão início às 14h00 no dia 15/01/2023: Auxiliar Educacional, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional – ADE, Auxiliar de Transporte Escolar – ATE.

7.3.1 - A prova objetiva para os cargos de: AUXILIAR EDUCACIONAL, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – ADE, AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR – ATE, será organizada em:

20 (vinte) questões, com 05 (cinco) alternativas de resposta e apenas uma correta, distribuídas entre as áreas a seguir.

1 - Parte Objetiva

a) Língua Portuguesa: 05 (cinco) questões;  
 b) Matemática: 05 (cinco) questões;  
 c) Conhecimentos Gerais do Município: 05 (cinco) questões;  
 d) Conhecimentos Específicos: 05 (cinco) questões.

7.3.2 - A prova objetiva para os cargos de: PROFESSOR AUXILIAR – ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) – ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) – INGLÊS E PSICOPEDAGOGO, será organizada em:

1 - Parte Objetiva

Página 3 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI  
 PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES  
 CNPJ N.º 46.634.267/0001-31  
 Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro  
 Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 3258-8300  
 E-mail: [gabinete@guarei.sp.gov.br](mailto:gabinete@guarei.sp.gov.br)

b) sem os dados de identificação dos candidatos, tais como: RG, CPF, Inscrição, data, mês e ano de nascimento;

c) sem justificativas ou motivos;

e) apresentado em conjunto com outros candidatos;

f) encaminhado por fax ou por outra forma diferente da definida neste Edital;

g) entregue fora do prazo.

II. DA CONTRATAÇÃO

11.1 No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar:

a) fotocópia de documentos pessoais acompanhados dos originais para autenticação;

b) comprovante de residência;

c) certidão Negativa de antecedentes criminais;

d) atestado de Sanidade física e mental expedido por serviço médico credenciado para realização de exames pré-admissionais, por unidade de Sistema Único de Saúde ou pela Junta Médica Oficial;

e) declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas e de outros impedimentos e demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

f) comprovante de escolaridade, sendo acerto o diploma devidamente registrado ou certidão de colação de grau.

g) documentos complementares caso requisitados pela Administração, com base na legislação federal, estadual ou municipal, ou resoluções dos órgãos fiscalizadores como Tribunal de Contas e entidades representativas de classes, no ato da contratação.

11.2 - O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao contrato, sendo convocado o candidato na ordem de classificação.

11.3 Os candidatos serão convocados, sendo repeteida a ordem de classificação.

11.4 Após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo o DRH da Prefeitura convocará os candidatos para apresentação da documentação listada no item 11.1 deste Edital.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e à exclusividade da necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observada o número de vagas, o interesse e a conveniência da Administração.

12.2 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final.

12.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.4 Os itens do Processo Seletivo Simplificado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente instituída para o presente Processo Seletivo Simplificado.

Página 6 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI  
 PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES  
 CNPJ N.º 46.634.267/0001-31  
 Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro  
 Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 3258-8300  
 E-mail: [gabinete@guarei.sp.gov.br](mailto:gabinete@guarei.sp.gov.br)

História e Geografia de Guareí (Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas. Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município). Organização e estrutura política vigentes.

LEGISLAÇÃO E TEMAS DA EDUCAÇÃO

Classificação de avaliação: somativa, empenhatória, classificatória, diagnóstica. Referência: <https://www.contrajmunicipal.com.br/guarei/tema-categoria/educacao>.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN): artigos: 3º, 7º, e 59. Referência: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9394.htm).

Periodização de Vygotsky.  
 Disponível em: <https://www.acelabio.br/epa/ROTS8MAM1Tubakw1cv59nq?lang=pt>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Para o cargo de: Professor Auxiliar – Ensino Fundamental

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: Ação pedagógica, alfabetização letramento, ortografia e práticas de multiletramentos.

Para o cargo de: Professor de Educação Básica I (PEB I) – Arte

A implementação da Educação Artística no currículo escolar pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; A história do ensino de Arte no Brasil. Os elementos das linguagens artísticas que formam a imensa variedade de obras de arte. O movimento artístico Fluxus. A história da silografia.

Para o cargo de: Professor de Educação Básica I (PEB I) – Educação Física

As aquisições de desenvolvimento na prática de Educação Física para Gallahue, Ommum & Goodway; A avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de Educação Física; A importância dos jogos, brinquedos e as brincadeiras para desenvolvimento da criança; Elementos da Educação Física previstos na BNCC; O papel do Professor de Educação Física na Concepção Crítico-Emancipatória.

Para o cargo de: Professor de Educação Básica I (PEB I) – Inglês

Parâmetros Nacionais Curriculares – O ensino da Língua Estrangeira Moderna – Inglês; Methods – Total Physical Response (TPR), Suggestopedia, The Direct Method;

Página 9 de 16

Curta nossa página e adicione nosso perfil

facebook /nossoinformativo

ANUNCIE AQUI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI**  
**PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES**  
 CNPJ N.º 46.634.267/0001-31  
 Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro  
 Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 3258-8300  
 E-mail: [gabinete@guarei.sp.gov.br](mailto:gabinete@guarei.sp.gov.br)

As 04 (quatro) habilidades específicas para aprender inglês e sua avaliação.

**Para o cargo de Psicopedagogo**

Teoria de campo, sistema, psicanálise e cognitiva; conceitos e diferenças;

Elementos influentes no desenvolvimento intelectual da criança;

Etapas do desenvolvimento cognitivo da criança;

TED: definição, aspectos e rol;

Desenvolvimento psicomotor e da maturação motora normal.

**ANEXO IV**  
**Das Atribuições e Requisitos**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Auxiliar de Desenvolvimento Escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>Executar trabalhos de cuidado e acompanhamento da criança em todos os momentos nas áreas de saúde, alimentação, higiene, vestiário e atividades propostas;</li> <li>Auxiliar na realização de atividades que proporcionem o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social complementando a ação da família e da comunidade;</li> <li>Monitorar alunos que tenham alguma necessidade especial, inclusive no processo de ensino-aprendizado diário;</li> <li>Auxiliar no planejamento, na execução e na avaliação de projetos e atividades que proporcionem o desenvolvimento pessoal e social da criança nos campos do brincar, do movimento, do conhecimento de si e do outro conforme supervisão e/ou orientação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;</li> <li>Auxiliar no planejamento, na execução e na avaliação de projetos e atividades que proporcionem a ampliação do universo cultural da criança nos campos das artes visuais, do conhecimento do mundo da língua escrita, da língua oral, da matemática, da ciência e da música conforme supervisão e/ou orientação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;</li> <li>Participar da avaliação da criança mediante acompanhamento do seu desenvolvimento realizando registros conforme supervisão pedagógica da Secretaria Municipal de Educação; Participar da elaboração e aplicação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; participar da elaboração e do cumprimento do plano de trabalho;</li> <li>Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de aperfeiçoamento e tratamento em serviço;</li> <li>Participar da organização física e pedagógica do ambiente de trabalho observando as etapas do desenvolvimento da criança; participar de seminários, encontros, palestras, sessões de estudo e eventos relacionados à educação;</li> <li>Zelar pelo desenvolvimento integral, contínuo e progressivo da criança; participar das reuniões de pais promovidas pela escola, quando necessário e seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Educação;</li> <li>Mantêr os pais ou responsáveis informados sobre o desenvolvimento da criança em suas dificuldades e necessidades; Auxiliar na execução de estratégias de estimulação para crianças</li> </ul>	<p>Possui Licenciatura Plena em Pedagogia com validação publicada pelo órgão competente.</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI**  
**PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES**  
 CNPJ N.º 46.634.267/0001-31  
 Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro  
 Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 3258-8300  
 E-mail: [gabinete@guarei.sp.gov.br](mailto:gabinete@guarei.sp.gov.br)

**ANEXO V**  
**Das Atribuições e Requisitos**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Auxiliar de Desenvolvimento Escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>Executar trabalhos de cuidado e acompanhamento da criança em todos os momentos nas áreas de saúde, alimentação, higiene, vestiário e atividades propostas;</li> <li>Auxiliar na realização de atividades que proporcionem o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social complementando a ação da família e da comunidade;</li> <li>Monitorar alunos que tenham alguma necessidade especial, inclusive no processo de ensino-aprendizado diário;</li> <li>Auxiliar no planejamento, na execução e na avaliação de projetos e atividades que proporcionem o desenvolvimento pessoal e social da criança nos campos do brincar, do movimento, do conhecimento de si e do outro conforme supervisão e/ou orientação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;</li> <li>Auxiliar no planejamento, na execução e na avaliação de projetos e atividades que proporcionem a ampliação do universo cultural da criança nos campos das artes visuais, do conhecimento do mundo da língua escrita, da língua oral, da matemática, da ciência e da música conforme supervisão e/ou orientação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;</li> <li>Participar da avaliação da criança mediante acompanhamento do seu desenvolvimento realizando registros conforme supervisão pedagógica da Secretaria Municipal de Educação; Participar da elaboração e aplicação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; participar da elaboração e do cumprimento do plano de trabalho;</li> <li>Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de aperfeiçoamento e tratamento em serviço;</li> <li>Participar da organização física e pedagógica do ambiente de trabalho observando as etapas do desenvolvimento da criança; participar de seminários, encontros, palestras, sessões de estudo e eventos relacionados à educação;</li> <li>Zelar pelo desenvolvimento integral, contínuo e progressivo da criança; participar das reuniões de pais promovidas pela escola, quando necessário e seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Educação;</li> <li>Mantêr os pais ou responsáveis informados sobre o desenvolvimento da criança em suas dificuldades e necessidades; Auxiliar na execução de estratégias de estimulação para crianças</li> </ul>	<p>Possui Licenciatura Plena em Pedagogia com validação publicada pelo órgão competente.</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI**  
**PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES**  
 CNPJ N.º 46.634.267/0001-31  
 Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro  
 Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 3258-8300  
 E-mail: [gabinete@guarei.sp.gov.br](mailto:gabinete@guarei.sp.gov.br)

**ANEXO VI**  
**Das Atribuições e Requisitos**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI	<ul style="list-style-type: none"> <li>que apresentem dificuldades em aspectos do desenvolvimento fundamental conforme supervisão e/ou orientação pedagógica na Secretaria Municipal de Educação;</li> <li>Atuar junto às crianças nas diversas áreas da Educação Infantil, auxiliando no processo de ensino-aprendizagem;</li> <li>Auxiliar as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias;</li> <li>Cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem-estar das crianças;</li> <li>Auxiliar na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças;</li> <li>Planejar junto com o professor regente, quando este compor o núcleo, atividades pedagógicas para cada grupo infantil;</li> <li>Auxiliar o professor regente no processo de observação e registro das aprendizagens para o processo educativo das crianças;</li> <li>Auxiliar o professor na construção de observação e registro de aprendizagens e desenvolvimento das crianças;</li> <li>Auxiliar o professor na construção de material didático, bem como, na organização e manutenção deste material;</li> <li>Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e creche/pré-escola;</li> <li>Acompañar as crianças, junto às professoras e demais funcionários, em aulas-projetos programadas pela creche e pré-escola;</li> <li>Participar das capacitações de formação continuada.</li> </ul>	<p>Ensino Médio Completo com validação publicada pelo órgão competente.</p> <p>Certidão negativa do registro de contribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 05 anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização.</p>
Auxiliar de Transporte Escolar – ATE	<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar no embarque e desembarque de alunos de transporte escolar;</li> <li>Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;</li> <li>Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;</li> <li>Ajudar os alunos a subir e descer as escadas do veículo de transporte escolar;</li> <li>Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e desembarque;</li> <li>Zelar pela segurança dos alunos durante o transporte escolar, verificando o fechamento das portas do veículo e orientando-os quanto ao uso do cinto de segurança;</li> <li>Verificar os horários do transporte escolar, informando os pais e alunos;</li> <li>Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para o ponto de origem;</li> <li>Ajudar os pais de alunos especiais, na locomoção do mesmo;</li> <li>Cuidar da segurança dos alunos no trajeto da escola ao transporte escolar;</li> <li>Orientar os alunos sobre regras e procedimentos do regimento escolar e cumprimento de horários, no que se refere ao transporte escolar e afins;</li> <li>Orientar os alunos no espaço escolar sobre as disposições do Código Nacional de Trânsito;</li> <li>Prever fichas de controle mensais das viagens que realizar no cumprimento de suas funções;</li> <li>Cumprir o regulamento, normas, rotinas em vigor;</li> <li>Cuidar da limpeza, conservação e manutenção dos veículos do transporte escolar, durante e depois do trajeto, verificando os níveis de combustível, óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus, para recomendar o abastecimento e reparos necessários;</li> <li>Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a serem seguidos, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa;</li> <li>Dar ciência ao chefe imediato sobre o estado dos veículos e outras</li> </ul>	<p>Ensino Médio Completo com validação publicada pelo órgão competente.</p> <p>Certidão negativa do registro de contribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização.</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI**  
**PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES**  
 CNPJ N.º 46.634.267/0001-31  
 Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro  
 Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 3258-8300  
 E-mail: [gabinete@guarei.sp.gov.br](mailto:gabinete@guarei.sp.gov.br)

**ANEXO VII**  
**Das Atribuições e Requisitos**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Professor Auxiliar – Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> <li>Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao cargo;</li> <li>Ministrar aulas no ensino de ensino fundamental, na ausência do professor titular, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem;</li> <li>Ministrar aulas do programa de recuperação paralela e/ou complementar;</li> <li>Auxiliar o professor regente em classes e/ou aulas que contenham alunos com deficiência;</li> <li>Executar o trabalho diário de apoio pedagógico em todo o ambiente escolar;</li> <li>Elaborar programas de apoio a alunos com necessidades de aprendizagem individuais;</li> <li>Cooperar com os serviços dos especialistas em assuntos educacionais;</li> <li>Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais;</li> <li>Promover aulas e trabalhos com os alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem;</li> <li>Colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões e outras promções, desde que convocado pelo Diretor da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação;</li> <li>Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar;</li> <li>Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade;</li> <li>Elaborar registros da documentação escolar dos alunos, fornecer dados e relatórios, diário de classe e demais documentos escolares referentes aos alunos das unidades escolares da rede municipal;</li> <li>Zelar pela conservação do espaço físico, limpeza e bom nome da escola;</li> <li>Participar e/ou organizar reuniões com os pais;</li> <li>Seguir as diretrizes do ensino, emanadas dos Órgãos Superiores competentes e as estabelecidas no Sistema Municipal de Ensino e Regimento Escolar;</li> <li>Desenvolver projetos educacionais, e atividades que visam ao aperfeiçoamento e à atualização do profissional de educação da Rede Municipal do Ensino Infantil e Fundamental;</li> <li>Realizar acompanhamento das atividades dos alunos na biblioteca escolar ou bibliotecas públicas;</li> <li>Realizar trabalhos de digitação, comunicados, fornecimento de materiais diversos aos professores, quando estes estiverem em atividades com seus alunos;</li> <li>Desempenhar outras tarefas relativas à docência e ao serviço de apoio pedagógico na escola;</li> <li>Ministrar aula do componente curricular de arte no ensino infantil e fundamental – anos iniciais;</li> <li>Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos;</li> <li>Ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem;</li> <li>Executar atividades pedagógicas;</li> <li>Participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem dos alunos, inclusive dos alunos portadores de deficiência;</li> <li>Desempenhar outras tarefas pedagógicas;</li> <li>Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Assessoria Municipal de Educação;</li> <li>Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade;</li> <li>Elaborar relatórios;</li> <li>Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem;</li> <li>Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal;</li> <li>Participar de programas de avaliação escolar ou institucional;</li> <li>Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.</li> </ul>	<p>Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica para atuação na Educação Fundamental e registro no devido órgão competente.</p> <p>Licenciatura Plena em Arte ou Educação Artística com e/ou registro no órgão competente.</p>
Professor de Educação Básica I – FEB I – Arte	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministrar aula do componente curricular de arte no ensino infantil e fundamental – anos iniciais;</li> <li>Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos;</li> <li>Ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem;</li> <li>Executar atividades pedagógicas;</li> <li>Participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem dos alunos, inclusive dos alunos portadores de deficiência;</li> <li>Desempenhar outras tarefas pedagógicas;</li> <li>Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Assessoria Municipal de Educação;</li> <li>Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade;</li> <li>Elaborar relatórios;</li> <li>Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem;</li> <li>Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal;</li> <li>Participar de programas de avaliação escolar ou institucional;</li> <li>Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.</li> </ul>	<p>Licenciatura Plena em Arte ou Educação Artística com e/ou registro no órgão competente.</p>
Professor de Educação Básica I – FEB I – Inglês	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministrar aula do componente curricular de Educação Física no ensino infantil e fundamental – anos iniciais;</li> <li>Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos;</li> <li>Ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem;</li> <li>Executar atividades pedagógicas;</li> <li>Participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem dos alunos, inclusive dos alunos portadores de deficiência;</li> <li>Desempenhar outras tarefas pedagógicas;</li> <li>Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Assessoria Municipal de Educação;</li> <li>Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade;</li> <li>Elaborar relatórios;</li> <li>Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem;</li> <li>Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal;</li> <li>Participar de programas de avaliação escolar ou institucional;</li> <li>Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.</li> </ul>	<p>Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, licenciatura em Educação Física, reconhecido pelo órgão competente.</p> <p>Possuir o registro no Conselho Federal competente.</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI**  
**PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES**  
 CNPJ N.º 46.634.267/0001-31  
 Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro  
 Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 3258-8300  
 E-mail: [gabinete@guarei.sp.gov.br](mailto:gabinete@guarei.sp.gov.br)

**ANEXO VIII**  
**Das Atribuições e Requisitos**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Auxiliar de Desenvolvimento Escolar – ADE	<ul style="list-style-type: none"> <li>acompanhar com o mesmo, verificado durante o transporte;</li> <li>Tratar com educação e respeito seus passageiros, cuidando da segurança dos próprios;</li> <li>Respeitar e obedecer às leis de trânsito;</li> <li>Cumprir escala de trabalho determinada pelo superior hierárquico principalmente nos plantões dos sábados, domingos e feriados, se houver;</li> <li>Mantêr atualizada sua documentação e licença para dirigir veículos, fazendo inclusive os treinamentos exigidos pela legislação de trânsito brasileira;</li> <li>Usar vestuário adequado durante o cumprimento do trabalho;</li> <li>Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da respectiva função, inclusive administrativas;</li> <li>Observar todas as normas gerais de circulação e conduta, especialmente no que se relaciona à segurança transitando com velocidade regulamentar permitida com o uso de marchas reduzidas quando necessárias nas vias com declive acentuado;</li> <li>Responsabilizar-se pela orientação dos passageiros quanto à exigência legal do uso do cinto de segurança pelos transportados;</li> <li>Organizar a entrada e a saída de crianças, de acordo com orientações recebidas;</li> <li>Auxiliar o professor titular da classe onde conste aluno deficiente em que o laudo da equipe técnica multidisciplinar da Unidade Escolar assim o exija;</li> <li>Auxiliar a Direção de Escola nas atividades burocráticas-administrativas da unidade escolar, inclusive nas tarefas da secretaria escolar;</li> <li>Acompañar e zelar pelas crianças durante sua permanência na Unidade Escolar, observando condições de segurança, estado de saúde, comportamento e outras características;</li> <li>Desenvolver atividades de recreação e lazer, através de jogos e brincadeiras que venham resgatar aspectos culturais e estimular o desenvolvimento integral das crianças;</li> <li>Favorecer o desenvolvimento da independência e autonomia em atividades de vida diária e social no contexto escolar e nas atividades extracurriculares, auxiliando a criança no que for necessário como:</li> <li>a) Cuidado Pessoal: uso do sanitário, acompanhar e orientar a higiene bucal e o desenvolvimento do hábito de escovação dos dentes realizando nas crianças mais novos, fazer tóca de unhas, vestiário e banho sempre que necessário;</li> <li>b) Refeições: auxiliar o aluno em sua alimentação, estimulando de forma prazerosa a construção de hábitos saudáveis e de higiene;</li> <li>c) Locomoção: condutor o aluno que faz uso de cadeira de rodas e/ou dificuldades motoras aos diferentes espaços físicos, realizar o transporte do aluno para o sanitário, cantina escolar e outros;</li> <li>Colaborar na realização de festividades cívicas e nos eventos comemorativos;</li> <li>Compreender e respeitar as características gerais e possibilidades das crianças da faixa etária trabalhada, com atitudes de positividade;</li> </ul>	<p>Ensino Superior Completo, (Graduação ou Pós-Graduação) em Psicopedagogia.</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI**  
**PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES**  
 CNPJ N.º 46.634.267/0001-31  
 Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro  
 Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 3258-8300  
 E-mail: [gabinete@guarei.sp.gov.br](mailto:gabinete@guarei.sp.gov.br)

**ANEXO IX**  
**Das Atribuições e Requisitos**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Professor de Educação Básica I – FEB I – Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem;</li> <li>Executar atividades pedagógicas;</li> <li>Participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem dos alunos, inclusive dos alunos portadores de deficiência;</li> <li>Participar de reuniões pedagógicas;</li> <li>Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Assessoria Municipal de Educação;</li> <li>Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade;</li> <li>Elaborar relatórios;</li> <li>Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem;</li> <li>Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal;</li> <li>Participar de programas de avaliação escolar ou institucional;</li> <li>Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.</li> </ul>	<p>Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com habilitação em Língua Inglesa ou somente Licenciatura Plena em Língua Inglesa, sendo obrigatória a validação publicada pelo órgão competente.</p>
Professor de Educação Básica I – FEB I – Inglês	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministrar aula do componente curricular de Inglês no ensino infantil e fundamental – anos iniciais;</li> <li>Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem na Língua Inglesa;</li> <li>Participar do processo de planejamento das atividades da escola;</li> <li>Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;</li> <li>Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;</li> <li>Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;</li> <li>Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li> <li>Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;</li> <li>Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento;</li> <li>Analisar-se em sua área de conhecimento;</li> <li>Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, registros, supervisão e orientação educacional;</li> <li>Zelar pela aprendizagem do aluno;</li> <li>Mantêr-se atualizado sobre a legislação de ensino;</li> <li>Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe;</li> <li>Levantar, interpretar e formular dados relativos à realidade de sua classe;</li> <li>Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente;</li> <li>Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;</li> <li>Zelar pela disciplina e pela materialidade docente;</li> <li>Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo;</li> </ul>	<p>Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com habilitação em Língua Inglesa ou somente Licenciatura Plena em Língua Inglesa, sendo obrigatória a validação publicada pelo órgão competente.</p>
Psicopedagogo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos;</li> <li>Avaliar as relações relativas a professor/aluno, família/escola, fundamentando as intervenções necessárias para intervir no processo de ensino e aprender;</li> <li>Enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estimulados, com significado relevante e que leve a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno;</li> <li>Identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno a ser intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz;</li> <li>Assessorar os docentes nos casos de dificuldade de aprendizagem;</li> <li>Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldade de aprendizagem para atendimento com especialistas;</li> <li>Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos;</li> <li>Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados ao instituição;</li> </ul>	<p>Ensino Superior Completo, (Graduação ou Pós-Graduação) em Psicopedagogia.</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI**  
**PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES**  
 CNPJ N.º 46.634.267/0001-31  
 Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro  
 Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 3258-8300  
 E-mail: [gabinete@guarei.sp.gov.br](mailto:gabinete@guarei.sp.gov.br)

**ANEXO X**  
**Das Atribuições e Requisitos**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Psicopedagogo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, sendo por equipes e/ou indivíduos ou a instituição de ensino público onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei;</li> <li>Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia;</li> <li>Consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem;</li> <li>Apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais;</li> <li>Supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia;</li> <li>Orientação, coordenação e supervisão de cursos de Psicopedagogia;</li> <li>Direção de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos;</li> <li>Projeto, direção ou realização de pesquisas psicopedagógicas.</li> </ul>	<p>Ensino Superior Completo, (Graduação ou Pós-Graduação) em Psicopedagogia.</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua José de Oliveira Matos, 366, Alto do Cruzeiro, Guareí - SP  
 CEP: 18.250 – 000. Telefone: (15) 3258 – 2045  
 E-mail: [educaguare@hotmail.com](mailto:educaguare@hotmail.com)

**RELAÇÃO DE COLABORADORES**

**CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI;**  
**EMPRESA: SOBRENK SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA - 10.915.151/0001-23**  
**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**NOMES:**

- 1 - ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA;
- 2 - CELIA IZABEL DE OLIVEIRA;
- 3 - DENISE DA SILVA RIBEIRO ROSA;
- 4 - DIANDRA DA COSTA BARROS RODRIGUES;
- 5 - EDILENE APARECIDA MELO DA SILVA;
- 6 - ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS;
- 7 - GEIELI VIEIRA FOGAÇA DA SILVA;
- 8 - GIOVANA LEME DE BARROS SOARES;
- 9 - GUIOMAR VIEIRA DE LIMA;
- 10 - NOEMI NUNES COELHO;
- 11 - QUITERIA DE ARAUJO SILVA;
- 12 - REGINA APARECIDA CASTANHO DE SOUZA;
- 13 - ROSE HELENA DA SILVA MARTINS CRUZ ;
- 14 - SILVANA DA COSTA RODRIGUES FERRAZ;
- 15 - TATIANE ARMELIN BARBOZA;
- 16 - VALDIRENE DE SOUZA;
- 17 - VANESSA JOANA DIAS DA SILVA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua José de Oliveira Matos, 366, Alto do Cruzeiro, Guareí - SP  
 CEP: 18.250 – 000. Telefone: (15) 3258 – 2045  
 E-mail: [educaguare@hotmail.com](mailto:educaguare@hotmail.com)

**CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI**  
**EMPRESA: HASIC - GESTÃO E SERVIÇOS**

COLABORADOR	FUNÇÃO
ALBANITA CRISTINA DE ARAUJO	MONITORA
BEATRIZ CRISTINA GRACIANO	COZINHEIRA
BIANCA COMPARINI ALMEIDA	MONITORA
BIANCA MOMBORG MIRANDA	MONITORA
CLAUDINEIA TEREZINHA DE OLIVEIRA MOMBORG	MONITORA
CRISTIANE SOARES DA COSTA	MONITORA
DEBORA CAMILA RODRIGUES	MONITORA
DENIZE PIRES DE OLIVEIRA COSTA	COZINHEIRA
INGRID VICTÓRIA SANTOS DE BARROS	MONITORA
JACIARA DE ARAÚJO	COZINHEIRA
JENIFER KELEN OLIVEIRA DE MORAES	MONITORA
KELLY ARIANE PEREIRA DOS REIS	MONITORA
KELLY IDA MARIE GUALGIO	MONITORA
MARIA IZABEL PAULINO	COZINHEIRA
MARIA VERÔNICA DA SILVA SIQUEIRA	MONITORA
NOEMI DIAS SOARES DOS SANTOS	MONITORA
PRISCILA VALÉRIO DE BARROS CARMAGO	MONITORA
ROSANGELA DE MELO ALMEIDA RAMOS	COZINHEIRA
SAMARA COSTA RODRIGUES	MONITORA
SANDRA NORBERTO MOTA	MONITORA
SCARLETTI DA COSTA P SILVEIRA	MONITORA
SIMONE DE AVILA S. DE MORAIS	COZINHEIRA
SUELLEN RODRIGUES DE MEDEIROS	MONITORA

**CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI**  
**EMPRESA: HASIC - GESTÃO E SERVIÇOS**

COLABORADOR	FUNÇÃO
ALBANITA CRISTINA DE ARAUJO	MONITORA
BEATRIZ CRISTINA GRACIANO	COZINHEIRA
BIANCA COMPARINI ALMEIDA	MONITORA
BIANCA MOMBORG MIRANDA	MONITORA
CLAUDINEIA TEREZINHA DE OLIVEIRA MOMBORG	MONITORA
CRISTIANE SOARES DA COSTA	MONITORA
DEBORA CAMILA RODRIGUES	MONITORA
DENIZE PIRES DE OLIVEIRA COSTA	COZINHEIRA
INGRID VICTÓRIA SANTOS DE BARROS	MONITORA
JACIARA DE ARAÚJO	COZINHEIRA
JENIFER KELEN OLIVEIRA DE MORAES	MONITORA
KELLY ARIANE PEREIRA DOS REIS	MONITORA
KELLY IDA MARIE GUALGIO	MONITORA
MARIA IZABEL PAULINO	COZINHEIRA
MARIA VERÔNICA DA SILVA SIQUEIRA	MONITORA
NOEMI DIAS SOARES DOS SANTOS	MONITORA
PRISCILA VALÉRIO DE BARROS CARMAGO	MONITORA
ROSANGELA DE MELO ALMEIDA RAMOS	COZINHEIRA
SAMARA COSTA RODRIGUES	MONITORA
SANDRA NORBERTO MOTA	MONITORA
SCARLETTI DA COSTA P SILVEIRA	MONITORA
SIMONE DE AVILA S. DE MORAIS	COZINHEIRA
SUELLEN RODRIGUES DE MEDEIROS	MONITORA

**EU NÃO DEIXO A DENGUE ENTRAR AQUI!**

” Furo ou guardo os pneus em local coberto.

” Limpo sempre a piscina e elimino a água parada de meu jardim.

” Guardo garrafas, vasos e baldes vazios com a boca para baixo.

” Mantenho a caixa d'água sempre bem tampada e limpa.

” Retiro a água acumulada em vasos de plantas.

Visite nossa página no **facebook** / **nossoinformativo**

# Feira do Jovem Empreendedor



No início da última semana o prefeito de Porangaba João Carlos Alves Barros (Cal) participou da Feira do Jovem Empreendedor “Primeiros Passos”, na Emef

Joaquim Francisco de Miranda em parceria com o SEBRAE, onde os alunos e professores confeccionaram os produtos para venda com valor simbólico! Foi um grande sucesso! Vale ressaltar que neste ano

o prefeito Cal já havia recebido o prêmio de Prefeito Empreendedor e se comprometeu em honra-lo durante sua administração! “Agradeço a todos do SEBRAE Botucatu, em especial ao Eduardo, Maria

Jussara Viersa e Geovana, e aos responsáveis pelo SEBRAE Porangaba, Toninho e Fabiana Nogueira, bem como a Secretária de Educação Elieth Nunes da Silva Antunes, e toda a equipe da escola”. Parabéns a todos!

# Os trabalhos não param em Porangaba



Atendendo uma reivindicação antiga da população e visitantes, no último dia 8, a administração do prefeito João Carlos Alves Barros (Cal) concluiu as obras de recapeamento e operação tapa buracos da Rua Estevam Maier, uma das principais vias de Porangaba. “Temos muitas outras vias de nosso município que estão no cronograma de obras de recape! Inclusive nos próximos meses (janeiro/fevereiro), comunico com grande alegria, depois de muito trabalho na regularização dos documentos dos convênios junto aos órgãos competentes, que daremos início nas obras no Bairro dos Nunes e Jardim São Luiz! Muitas novidades estão vindo por aí! Registrou o prefeito Cal em sua página nas redes sociais.

## VIRADA DE ANO EM PORANGABA

## FELIZ ANO NOVO

2023

**DIA 30 (SEXTA-FEIRA)**

22h  
**DONIZETE**  
(CANTOR DA GALOPEIRA)

**DIA 31 (SÁBADO)**

22h  
**BANDA FACTOR ZERO**

**Local:**  
Av. Cristino Manoel de Miranda  
(ao lado da rodoviária)

PREFEITURA DE PORANGABA | SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

**MOSTRE SUA MARCA NA REGIÃO**

**ANUNCIE AQUI**

contato@nossoinformativo.com.br

**Nosso Informativo**

# Familiares e amigos de Porangaba e região se despedem de João Dentista



No último dia 6, esposa, filhos, demais familiares e uma multidão de amigos se despediram de João Francisco Rosa (João Dentista), ex-vereador em Porangaba. João contava 58 anos de idade e veio a óbito por complicações de saúde. O velório ocorreu no plenário da Câmara Municipal de Porangaba de onde saiu para o Cemitério local. Além de ter sido vereador e desempenhado sua atividade profissional como dentista em Porangaba, João trabalhou em várias cidades da região, se destacando pelos serviços prestados em Torre de Pedra, Bofete e Guareí. Neste momento de extrema dor, a equipe do Nosso Informativo também estende os votos de pesar à esposa, filhos e demais familiares.

# Prefeito Juca do Zé Neves participa da inauguração da FATEC em Votorantim



O Prefeito de Guareí José Amadeu de Barros “Juca do Zé Neves” (MDB) esteve na sede da Faculdade de Tecnologia (Fatec) de Votorantim, a qual foi inaugurada na tarde da terça-feira (13). É a primeira instituição pública de ensino superior daquele município. O descerramento da placa marcou a abertura da instituição. Por sua vez, a faculdade iniciará as atividades no início de 2023. Ao todo o investimento foi na importância de 2,9 milhões. Em virtude das chuvas na capital paulista, o helicóptero do governador Rodrigo Garcia não conseguiu decolar, sendo que o mesmo foi representado no evento pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Bruno Caetano.



# Anhembi inaugura “Cozinha Alimentar”



O município de Anhembi em parceria com o “Projeto Cozinha Alimento” da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo entregou à população um espaço adequado para oferecer aos cidadãos a oportunidade de

usufruir de ações sociais com Capacitação e Empreendedorismo objetivando a Geração de Renda. A inauguração da “Cozinha Alimentar” contou com a presença do prefeito Lindeval Augusto Motta, presidente do Fundo Social Guilherme

Motta, Cristina, diretora do CRAS, Rodrigo Carvalho (diretor da Casa da Agricultura), Paulo Eduardo (sub-prefeito de Piramboia), Manoel Ferreira (chefe de gabinete), Elaine Zanghieri da coordenação de segurança alimentar e demais servidores que

estiveram prestigiando a visita do Secretário Executivo da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, Adriano Quércia. Em sua fala o prefeito Motinha agradeceu a visita do secretário, o governador do estado Rodrigo Garcia e ao deputado estadual Ita-

mar Borges por intermédio do assessor Professor Sena que também se fez presente, enumerando várias conquistas para o município de Anhembi. “Rodrigo é homem de palavra, fez muito por São Paulo e pelo nosso município. Certamente em um futuro próximo voltará

ao governo de São Paulo”. Disse Motinha. Agradeceu também toda a sua equipe de trabalho que tem gerado benefícios à população ao enaltecer a dedicação do servidor Rafael na preparação de toda a documentação dos convênios.

## Anhembi conquista triangular de Vôlei em Botucatu



No dia 27/11, Anhembi participou do Triangular Vôlei Feminino em Botucatu/SP. O campeonato foi realizado no Ginásio pela Associação Atlética Botucatuense. Entre as equipes estavam: Atlético Unesp, Associação

Atlética Botucatuense e Anhembi. As pontuações foram: Anhembi 2 x 0 Atlético Unesp; Anhembi 2 x 0 AA Botucatuense Anhembi sendo representada nas diversas modalidades esportivas e consagrando-se campeã do Vôlei Feminino. Parabéns às competidoras!

## Prefeitura de Anhembi entrega à população mais uma Unidade de Saúde



Na segunda-feira, 12, o prefeito de Anhembi Lindeval Augusto Motta e a Diretora Municipal de Saúde Silvia, entregaram à população de Anhembi a unidade 3 do programa Estratégia Saúde da Família denominado “Zulmira Morato do Amaral” uma justa homenagem a enfermeira que dedicou décadas de sua vida ao serviço público da saúde de Anhembi, com dedicação especial a vacinação de

toda a população. Além dos familiares da homenageada, vários cidadãos, o vice-prefeito Alex Lambari, sub-prefeito de Piramboia Paulo Eduardo, os vereadores Rodrigo Moura, Tiago Becca, Rodrigo Elias Pinto e Edvaldo Amâncio, diretores municipais e vários outros servidores prestigiaram o evento. Vale ressaltar que a destinação do referido imóvel para instalação da unidade de saúde para atender a população dos arredores do

bairro Jardim Santa Cruz também veio de encontro a uma indicação do vereador Rodrigo Moura. A diretora de saúde Silvia e o prefeito Motinha falaram da importância de mais uma unidade disponibilizada à população e os demais investimentos que a administração vem fazendo em todas as áreas da gestão, focando a saúde em especial com central das ambulâncias, mais uma ambulância UTI, centro de especialidades, aquisição de aparelho

de ultrassom e raio x, dentre outros. Ao fazer uso da palavra, representando a família de dona Zulmira, a sobrinha Mara, agradeceu a merecida homenagem e falou da alegria da família em ver o reconhecimento de uma vida inteira de dedicação a saúde das pessoas de Anhembi sendo eternizado com esta homenagem. “Estamos muito felizes. Obrigado a todos os envolvidos nesta homenagem”. Finalizou Mara.

Curta nossa página e adicione nosso perfil

ANUNCIE AQUI **facebook** /nossoinformativo

### 2023 RÉVEILLON ANHEMBI

**DIA 30 (SEXTA-FEIRA)** PRAÇA DA MATRIZ - 22h

**DIA 31 (SÁBADO)** PRAÇA DA MATRIZ - 22h

ROBSON MARTIN EBANDA

BANDA PRISMA SHOW

DJ FRAN OLIVEIRA

DJ FRAN OLIVEIRA

GOVERNO DE ANHEMBI

**O PERIGO PODE ESTAR ONDE VOCÊ MENOS IMAGINA.**

#fiqueoelho

**Anhembi na Luta contra o Escorpião**

**Fique atento não deixe entulhos no quintal**

SECRETARIA DE SAÚDE de Anhembi

GOVERNO DE ANHEMBI Anhembi, Piramboia e Capuava mais feliz



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS**

Em conformidade com o art. 39, parágrafo 6º da Constituição Federal, a Prefeitura Municipal de Quadra divulga os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, do quadro de pessoal, referente ao ano de 2022.

N.º	CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS	REMUNERAÇÃO
01	Prefeito.	R\$ 10.000,00
02	Médico – ESF - CLT.	R\$ 10.534,92
03	Vice-Prefeito.	R\$ 5.000,00
04	Assessor de Governo e Assuntos Políticos - Comissão, Assessor de Gabinete - Comissão, Advogado - CLT.	R\$ 5.503,48
05	Secretário da Educação, Secretário da Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, Secretário da Saúde, Secretário de Planejamento e Gestão Administrativa, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretário da Agricultura e do Meio Ambiente, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.	R\$ 4.500,00
06	Assessor de Planejamento de Obras e Serviços Públicos – Comissão.	R\$ 4.548,32
07	Diretor de Estrada e Serviços Urbanos Municipais – Comissão.	R\$ 4.200,00
08	Assistente Social - CLT, Contador-CLT, Dentista – ESF - CLT, Controlador Interno-CLT, Engenheiro Agrônomo – CLT, Enfermeiro - CLT, Médico Ginecologista - CLT, Médico Clínico Geral - CLT, Médico Pediatra - CLT, Procurador Jurídico - CLT, Psicólogo – CRAS – CLT, Assistente Social da Educação – CLT, Psicólogo da Educação – CLT, Psicopedagogo - CLT.	R\$ 3.758,95
09	Cmte. GCM. - Comissão, Diretor de Departamento Municipal de Gestão e Planejamento - Comissão, Diretor Municipal de Saúde e Saneamento - Comissão, Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Comissão, Diretor de Assistência e Desenvolvimento Social - Comissão.	R\$ 3.304,14

10	Contador - Estatutário, Tesoureiro – Estatutário, Tesoureiro – CLT.	R\$ 3.035,88
11	Analista de Recursos Humanos - CLT, Cirurgião Dentista - CLT, Farmacêutico - CLT, Fisioterapeuta - CLT, Fonoaudiólogo - CLT, Médico Veterinário - CLT, Psicólogo – CLT.	R\$ 2.679,56
12	Assistente de Diretor de Departamento – Comissão.	R\$ 2.571,87
13	Agente Comunitário de Saúde - CLT, Agente de Endemias - CLT.	R\$ 2.469,39
14	Assessor de Comunicação – Comissão.	R\$ 2.371,72
15	Coordenador do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) - CLT, Fiscal Ambiental – CLT, Mecânico – CLT, Lançador Tributário – CLT.	R\$ 2.278,74
16	Nutricionista - CLT, Técnico de Raio-X – CLT.	R\$ 2.190,16
17	Técnico de Informática – CLT.	R\$ 2.105,82
18	Assistente Administrativo - Estatutário, Assistente Contábil - Estatutário.	R\$ 2.025,48
19	Sub - Cmte. GCM – Comissão, Assistente Educacional - Comissão.	R\$ 1.746,44
20	Oficial de Escola - CLT, Técnico de Contabilidade - Estatutário, Borracheiro-CLT, Lavador de Máquinas e Veículos-CLT.	R\$ 1.677,69
21	Técnico de Enfermagem - CLT, Técnico de Enfermagem para SAMU - CLT.	R\$ 1.617,73
22	Auxiliar de Enfermagem - CLT, Auxiliar de Enfermagem - Estatutário, Assessor de Diretor de Departamento - Comissão, Auxiliar de Serviços Gerais - CLT, Carpinteiro - CLT, Operador de Máquinas - CLT, Operador de Máquinas - Estatutário, Pedreiro - CLT, Pintor - CLT, Secretário de Escola - CLT, Tratorista – CLT.	R\$ 1.560,65
23	GCM 1º Classe - CLT, Recepcionista - CLT.	R\$ 1.454,53
24	Auxiliar de Contabilidade - Estatutário, Condutor de Veículos de Urgência para SAMU - CLT, Encarregado do Transporte Escolar - CLT, Escriturário - Estatutário, Técnico Ambiental - CLT.	R\$ 1.405,20
25	Eletricista - CLT, Instrutor de Esportes - CLT, Motorista - CLT, Motorista - Estatutário.	R\$ 1.313,46
26	Agente de Saúde – CLT, Agente de Saúde – Estatutário, Auxiliar Administrativo - CLT, Auxiliar de	R\$ 1.270,88

27	Desenvolvimento Infantil - CLT, Auxiliar de Farmácia - CLT, Assistente de Saúde Bucal - CLT, GCM 2º Classe - CLT, Inspetor de Alunos - Estatutário, Inspetor de Alunos - CLT, Técnico Agrícola - CLT.	R\$ 1.191,64
28	Auxiliar de Escritório – CLT, Auxiliar de Escritório - Estatutário, Fiscal-Estatutário, Monitor Escolar - CLT, Merendeira - Estatutário, Merendeira - CLT.	R\$ 1.174,95
29	Agente de Apoio Operacional - CLT, Ajudante Geral - CLT, Braçal - CLT, Braçal - Estatutário, GCM 3º Classe - CLT, Servente - Estatutário, Servente de Pedreiro - CLT, Vigia – Estatutário, Vigia - CLT.	R\$ 24,25 H.A.
30	Prof. PEB I Ensino Infantil - com Doutorado, Prof. PEB II – com Mestrado.	R\$ 21,09 H.A.
31	Prof. PEB I Ensino Infantil - com Especialização, Prof. PEB II – com Especialização.	R\$ 19,16 H. A.
32	Prof. PEB I Ensino Infantil - com Graduação, Prof. PEB II – com Graduação.	R\$ 18,25 H.A.
33	Prof. PEB I Ensino Infantil - com Ensino Médio.	R\$ 16,59 H.A.
34	Professor Auxiliar – com Pós Graduação.	R\$ 16,25 H.A.
35	Professor Auxiliar – com Graduação.	R\$ 15,45 H.A.
36	Professor Auxiliar – com Ensino Médio.	R\$ 14,06 H.A.

Quadra/SP, 15 de dezembro de 2022.

**Lheonides de Oliveira Andrade**  
 Prefeita Municipal

**Michel Antonio Vieira**  
 Analista de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA**  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 CNPJ: 67.363.416/0001-45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA TORNA PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**  
**OS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS.**  
**OS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REF.	N.º	CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS	REMUNERAÇÃO
-	01	Prefeito	R\$9.500,00
-	02	Vice-Prefeito	R\$1.488,58
-	03	Secretário do Gabinete, Secretário de Administração e Finanças, Secretário de Educação, Secretário de Saúde, Secretário de Desenvolvimento Urbano, Secretário de Serviços Públicos e Obra, Secretário de Assistência Social e Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.	R\$ 3.500,00
1	04	Servente, Serviços Gerais, Vigia	R\$ 1.100,00
2	05	Agente de Apoio Operacional, Agente de Manutenção, Merendeira, Auxiliar de Serviços em Educação.	R\$ 1.100,00
3	06	Atendente	R\$ 1.100,00
4	07	Auxiliar de Secretaria, Inspetor de Alunos, Almoxeiro, Atendente de Farmácia.	R\$ 1.100,00
7	08	Escriturário, Fiscal, Motorista, Secretário JSM	R\$ 1.179,05
8	09	Carpinteiro, Pedreiro, Eletricista	R\$ 1.219,13
10	10	Coordenador de Saúde, Orientador Escolar	R\$ 1.299,28
11	11	Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Gabinete Odontológico	R\$ 1.346,14
12	12	Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Departamento Pessoal, Lançador de Tributos.	R\$ 1.399,59
13	13	Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle de Endemias	R\$ 1.550,00
14	14	Secretário de Escola, Secretário, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Técnico em Meio Ambiente.	R\$ 1.499,81
15	15	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.	R\$ 1.559,99
18	16	Operador de Máquina Retro Escavadeira, Operador de Máquina Pá Carregadeira, Operador de Máquina Moto niveladora.	R\$ 1.740,42
20	17	Assistente Social, Mecânico de Veículos e Máquinas, Pintor	R\$ 1.880,74
21	18	Assistente Administrativo, Monitor de Esportes, Tesoureiro, Agente Social.	R\$ 1.954,23
23	19	Chefe Serviços de Cadastro e Tributos, Chefe Serviços de Compras e Licitações, Chefe Serviços de Material e Patrimônio, Chefe Serviços de Pessoal, Chefe Serviços de Assistência Social, Chefe Serviços Urbanos, Chefe Serviços de Obras, Chefe da Secretaria de Gabinete, Chefe Serviços da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Assistente Técnico de Convênios e Projetos, Pregoeiro, Encarregado Geral, Coordenador do CRAS, Chefe do Depto. de Turismo e Cultura e Chefe do Depto de Esporte e Lazer.	R\$ 2.121,34
26	20	Enfermeiro	R\$ 2.395,35
27	21	Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo.	R\$ 2.495,57
28	22	Farmacêutico	R\$ 2.595,86
33	23	Comprador, Chefe Geral dos Serviços Administrativos.	R\$ 3.210,62
35	24	Contador	R\$ 3.504,72
36	25	Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo.	R\$ 3.658,46
40	26	Cirurgião Dentista, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Ginecologista, Procurador Jurídico Procurador Geral.	R\$ 4.366,80
1	27	Professor de Educação Básica I – PEB I	R\$ 19,22 – H.A.
1	28	Professor de Educação Básica I – PEB I – Adjunto.	R\$ 19,22 – H.A.
2	29	Professor de Educação Básica II – PEB II	R\$ 22,59 – H.A.
6	30	Supervisor de Ensino	R\$ 5.499,29
5	31	Diretor de Unidade Escolar	R\$ 4.998,16
4	32	Vice Diretor de Unidade Escolar	R\$ 4.544,87
3	33	Coordenador Pedagógico	R\$ 4.131,67
2	34	Orientador Pedagógico	R\$ 3.756,07
3	35	Psicopedagogo	R\$ 4.131,67

Prefeitura Municipal de Torre de Pedra, 30 de Dezembro de 2022.

**Ciro Luiz Pedrosa**  
 Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA-SP.**  
 Rua Francisco da Silveira Pedrosa, 39  
 Centro - Torre de Pedra/SP  
 E-mail [camtorre@ig.com.br](mailto:camtorre@ig.com.br) CNPJ 67.366.831/0001-52.  
 Tel. (15) 3252-1104/3252-1173



**Edital de Conhecimento**

Eu, Genivaldo Antônio Vicentini, presidente da Câmara Municipal de Torre de Pedra, no uso de minhas obrigações legais, especialmente as contidas no artigo 251 do regimento Interno da Câmara Municipal, c/c artigo 17, XII da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, oriundo do Processo TC-00469098919-9 referente a prestação de contas do Executivo Municipal Exercício de 2019, devidamente publicado no jornal circulado no município no site [www.camaratoredpedra.sp.gov.br](http://www.camaratoredpedra.sp.gov.br)

FAZ SABER, que o processo completo TC-00469098919-9 encontra-se na secretaria desta casa legislativa e no site [www.camaratoredpedra.sp.gov.br](http://www.camaratoredpedra.sp.gov.br) (contas executivo), e permanecera a disposição pelo prazo de 60 (sessenta dias) para qualquer pessoa física e jurídica para exame e apreciação nos termos do Art.17, XII, b da Lei Orgânica do Município de Torre de Pedra.

Publique-se

Torre de Pedra, 12 de dezembro de 2022.

Genivaldo Antônio Vicentini  
 presidente

Curta nossa página e adicione nosso perfil

**facebook**

**ANUNCIE AQUI /nossoinformativo**



TORNE SUA MARCA

▶ **VISÍVEL**

E AUMENTE SUAS VENDAS!

QUEM QUER VENDER MAIS ANUNCIA NO  
**NOSSO INFORMATIVO**

Distribuição gratuita em  
mais de 20 municípios!

JORNAL **IMPRESSO E ONLINE**

LIGUE E ANUNCIE

**(14) 9 9608-0696**

[contato@nossoinformativo.com.br](mailto:contato@nossoinformativo.com.br)  
[facebook.com.br/nossoinformativo](https://facebook.com.br/nossoinformativo)

# FELIZ 2023

**PROGRAMAÇÃO DE FIM DE ANO**  
*na praça da matriz - a partir das 22h*

<b>30/12 (SEXTA-FEIRA)</b>	<b>31/12 (SÁBADO)</b>
 <p><b>KLEBER E DANILO</b></p>	 <p><b>BANDA PALOOZA</b></p>

**PREFEITURA DE  
TORRE DE PEDRA**

**MARQUE UM GOLAÇO!**

**CONTRATE AGORA SUA INTERNET FIBRA**

**500 MEGA** R\$ **99,90** /mês

zaaztelecom.com.br  
0800 494 9999

Logos: Net, Zaz play, Zaz educação, antivirus, WIFI 5G



Familiares e amigos parabenizam o Pr. Laécio pelo niver em 13/12, parabenizando ainda ele e a esposa Jucicleide pelo aniversário de 32 anos de enlace matrimonial em 19/12. Que Deus continue abençoando o casal!



O que nos dá esperança é ver a alegria e o sorriso de uma criança. Parabéns Enzo Lourenço da Silva pelo niver de 7 anos comemorados em 14/12. Que Deus lhe conceda muita saúde, paz no coração e alegria de viver.



Amigos de Conchas e região prestigiaram a mega festa em prol ao Lar São Vicente de Paulo em Conchas, que contou com a participação de Edson Fogaça e Bolacha, além da dupla Zé Roberto e Robertinho. Parabéns ao presidente Murilo Parise, diretoria e todos colaboradores pelo evento realizado em 11/12.



Familiares e amigos parabenizam Zilma Valério (vice-prefeita de Torre de Pedra) pelo aniversário desejando que as bênçãos de Deus permaneçam sobre sua vida. Felicidades!

**FELIZ ANO NOVO 2023**

**DIA 30 (SEXTA-FEIRA)** » Praça Tiradentes - a partir das 21h

**DIA 31 (SÁBADO)** » Praça Tiradentes - a partir das 21h

Dvj Luiz Phanton  
com MEGAESTRUTURA de som e luz

André Pupe e Banda  
Dvj Luiz Phanton

PREFEITURA DE CONCHAS

Instagram and Facebook icons: /PREFEITURADECONCHAS

**FERRARI**  
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dra. Cássia Cristina Ferrari  
Dr. Rodrigo Mornatti Lopes

Áreas de Atuação:  
Ações contra o INSS | Civil  
Familiar | Inventário

Fones: (14) 3845-1895 | 9 8104-8996

Rua 4 de Junho, 298 - centro - Porangaba/SP  
Rua Cel. Virgílio F. de Queiroz, 66 - centro - Conchas/SP  
E-mail: cassiaferrari@hotmail.com | Whats: (14) 9 9754-2389

Siga-nos em nossas redes sociais!  
Instagram and Facebook icons: supermercadosmarcon

**5ª FEIRA**

é dia de **Sacolão no hortifrúti**  
COM PREÇOS REDUZIDOS E OFERTAS IMPERDÍVEIS!

**SUPERMARCON**

WWW.SUPERMARCON.COM.BR

LARANJAL PAULISTA FONE: (15) 3383.9083  
MARISTELA FONES: (15) 3287.1051 / 3287.5600  
CESÁRIO LANGE FONE: (15) 3246.8000  
BOFETE FONE: (14) 3883.1012